



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**CNPJ. 01.612.652/0001-40**

---

INEXIGIBILIDADE Nº.002/2023

**RATIFICAÇÃO**

**Gilmar Freitas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Placas**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº.8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº.002/2023, referente ao Processo nº.002/2023, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na **SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS.**

E considerando, também, grau de confiabilidade do representante técnico da pessoa jurídica, em decorrência de vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares com comprovação através de atestado de Capacidade Técnica. Autoriza o empenho da despesa no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em favor de empresa SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ nº 32.342.680/0001-18, com sede a Travessa Justo Chermon, nº 18, Bairro Centro, CEP: 68.180 -620, Cidade: Itaituba, Estado Pará, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº.4.320, de 17 de março de 1964.

Placas/PA, 04 de janeiro de 2023.

Vereador **Gilmar Freitas da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**